

1 Ata da Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Pesca e Aquicultura do Comitê de Bacia Hidrográfica  
2 Lagos São João – CBH LSJ. Ao décimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às  
3 09h:51min, deu início a reunião na Sede da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Iguaba  
4 Grande, situada na Avenida das Acácias, s/nº, Ubás, em Iguaba Grande/RJ; onde compareceram os  
5 seguintes representantes: Sr.º Fernando C. F. de Souza (UEPA-RJ); Sr.º Ricardo (ASPAPRAQ); Sr.ª  
6 Mariana L. L. A. Botelho (FIPERJ); Sr.º Carlos Eduardo de Freitas (FIPERJ); Sr.º Francisco da Rocha  
7 Guimarães (APAAPP); Sr.º Ramon Sampaio (Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia); Sr.º  
8 Rogério Oliveira de Souza (ASPAPRAB); Sr.º Cicero Wanderley Neto (Colônia de Pescadores Z-29);  
9 Sr.º João Paulo da Silva Arruda (Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e  
10 Desenvolvimento Rural); Sr.º Paulo Fernando (Guarda Marítima de Cabo Frio); Sr.º Luiz Carlos  
11 Sancho (Guarda Ambiental de Araruama); Sr.º Thiago Dutra (Secretaria de Pesca de Iguaba Grande);  
12 Sr.º Ronaldo Martins (Guarda Ambiental de Araruama); Sr.º Vitor de Carvalho (FIPERJ); Sr.º Dimas  
13 T. de O. Dias (PMSPA/SAGAT) e Sr.º Luís Fernando Faulstich (CILSJ). A reunião foi iniciada pelo  
14 Coordenador, Francisco da Rocha, agradecendo a Deus pela oportunidade e pela presença dos  
15 participantes, pedindo, em seguida para todos se apresentassem. Logo depois, foi exibido o ofício de  
16 convocação do CBHLSJ n. 079/2018 que continha a seguinte pauta: **1. Revisão Final da Instrução**  
17 **Normativa 02/2013; 2. Relatório da Fiscalização; 3. Assuntos Gerais.** Logo no início da reunião o  
18 Sr.º Fernando C. F. de Souza pediu ao coordenador desta CT que elaborasse ofício solicitando à  
19 Concessionária Prolagos S/A, a possibilidade de execução de análise físico-química da qualidade da  
20 água da Paia dos Anjos em Arraial do Cabo. Pegando o gancho, o Coordenador apresentou a  
21 solicitação levantada pelo Professor Eduardo Pimenta (UVA) para a inclusão de item de pauta na  
22 próxima reunião ordinária, para apresentar o anteprojeto de Marcação de Tainhas. Segundo Prof.  
23 Pimenta o estudo das tainhas da laguna de Araruama visa executar a marcação das tainhas a fim de  
24 diagnosticar sua abrangência de vida na região. Outro assunto levantado pelo Sr.º Rogério Oliveira de  
25 Souza foi sobre a abertura do canal da Laguna de Araruama, deste modo foi acordado, entre os  
26 presentes, que os assuntos supracitados entrassem como pauta na próxima reunião ordinária. Dando  
27 prosseguimento à reunião, conforme o item de pauta **1. Revisão Final da Instrução Normativa**  
28 **02/2013;** o Coordenador iniciou a apresentação das atualizações dos artigos da IN 002 de 2013; dentre  
29 as principais sugestões para a atualização da Resolução supracitada, estavam: Art. 2º Proibir o  
30 exercício da pesca na Lagoa de Araruama, no Estado do Rio de Janeiro, nos seguintes casos: I - a pesca  
31 de peixe e crustáceos, com qualquer método ou arte de pesca, anualmente, no período de 1º de agosto a  
32 31 de outubro; V - pesca com redes de espera e cerco na Praia do Forte, entrada da Lagoa de Araruama,  
33 no polígono compreendido entre as seguintes coordenadas e em conformidade com o Anexo I desta  
34 Instrução Normativa Interministerial P 1: 22°53'4.70"S 42° 0'40.83" O P 2 : 22°53'56.80"S 42°  
35 1'33.88"O P3: 22°54'16.89"S 42° 0'36.38" O P4: 22°53'25.05"S 42° 0'5.56"O 1NM da boca da barra;  
36 Art. 3º proibir a pesca de qualquer mobilidade com exceção da linha de mão no quadrante denominado  
37 canal dos escadeiros a boca do Boqueirão entre as seguintes coordenadas: PI: 22°52'27.57"S 42°  
38 6'19.60"O PII: 22°52'30.80"S 42° 6'26.39"O PIII: 22°52'38.81"S 42° 6'28.01"O PIV: 22°52'57.38"S  
39 42° 6'58.49"O PV: 22°53'15.57"S 42° 7'49.70"O PVI: 22°53'24.66"S 42° 7'45.53"O PVII:  
40 22°53'6.57"S 42° 6'53.69"O P VIII: 22°52'37.59"S 42° 6'7.48"O; Art. 5º Permitir o exercício da pesca  
41 na Área I da Lagoa de Araruama exclusivamente com os seguintes petrechos: I - marcas de barragem:  
42 com a utilização de até 3 (três) redes, com malha de 12 mm (doze milímetros) de nó a nó, com  
43 distância máxima de 4 m (quatro metros) entre estacas consecutivas; b) permitir somente as marcas de  
44 barragem que tenham documentos que comprovem a sua atuação anterior no local; C) Cabendo  
45 somente uma (1) marca de barragem, com no máximo 3 redes, para cada RGP & ÚNICO cada marca  
46 de barragem deverá ter um polígono com as devidas coordenadas geográficas em suas extremidades.  
47 **INSERÇÃO: II - PROIBIR A PESCA DE TROIA EM QUALQUER ÁREA DA LAGOA; IV - arrasto**  
48 **de dois calões, com malha mínima de 12 mm (doze milímetros) de nó a nó e 4 m (quatro metros) de**  
49 **tamanho máximo de boca ENTRE AS SEGUINTE COORDENADAS NA REGIÃO DE DAMIÃO**

50 COSTA; § 1º Para o cadastramento dos petrechos já existentes, os comprimentos dos referidos ganchos  
51 para peixes serão definidos em autorização específica (Anexos III-A e III-C), INSERIR DADOS DE  
52 COORDANADAS GEOGRAFICAS EM POLIGONO DA ÁREA DO GANCHO; Inserção – Permitir  
53 a regulamentação de até dois (2) Ganchos de camarão por RGP próximo as margens que já vem  
54 atuando a mais de 10 anos, com malha 12 mm e parede no máximo de 30 metros. 1º Para o  
55 cadastramento dos petrechos já existentes, os comprimentos dos referidos ganchos para peixes serão  
56 definidos em autorização específica (Anexos). Inserção no Art. 6º: VII – permitir a pesca submarina em  
57 apneia desde que seja respeitado o Tamanho Mínimo de Captura e as cotas previstas em resolução  
58 específica, nas áreas I e II. Revogação do inciso II: proibição da modalidade troia na laguna. Inserção:  
59 Para o robalo a arte de rede de espera ou cerco com malha de tamanho mínimo de 60mm (entre nós) e  
60 700 metros de comprimento. VI - rede de espera ou cerco de carapicu (a partir das 18 às 07 horas no  
61 horário de verão e 17 às 07 horas fora do horário de verão), com malha mínima de 25 mm (vinte e  
62 cinco milímetros) de nó a nó, altura máxima de 1,5 m (um e meio metro) e comprimento máximo de  
63 700 m (setecentos metros); VII - rede de espera ou cerco de tainha (a partir das 18 às 07 horas no  
64 horário de verão e 17 às 07 horas fora do horário de verão), com malha mínima de 45 mm (quarenta e  
65 cinco milímetros) de nó a nó, altura máxima de 12 m (doze metros) e comprimento máximo de 700 m  
66 (setecentos metros); VIII - rede de espera ou cerco de perumbeba (a partir das 18 às 07 horas no horário  
67 de verão e 17 às 07 horas fora do horário de verão), com malha mínima de 60 mm (sessenta  
68 milímetros) de nó a nó, altura máxima de 10 m (dez metros) e comprimento máximo de 700 m  
69 (setecentos metros); IX - rede de espera ou cerco de carapeba (a partir das 18 às 07 horas no horário de  
70 verão e 17 às 07 horas fora do horário de verão), com malha mínima de 45 mm (quarenta e cinco  
71 milímetros) de nó a nó, altura máxima de 2,5 m (dois e meio metros) e comprimento máximo de 700 m  
72 (setecentos metros); X - rede de espera ou cerco de saúba (a partir das 18 às 07 horas no horário de  
73 verão e 17 às 07 horas fora do horário de verão), com malha mínima de 35 mm (trinta e cinco  
74 milímetros) de nó a nó, altura máxima de 12 m (doze metros) e comprimento máximo de 700 m  
75 (setecentos metros). §1º Para a pesca de rede de espera especificada nos itens V, VI, VII, VIII e IX, fica  
76 estabelecido o horário (das 18 às 07 horas no horário de verão e 17 às 07 horas fora do horário de  
77 verão); e, Inserção: espinhel 700 metros com no máximo 300 anzóis, sendo permitido um petrecho por  
78 RGP (determinar hora, local, profundidade e boias de marcação específicas). Inserção: novas  
79 embarcações pesqueiras deverão possuir anuência da CT Pesca e Aquicultura para exercer a atividade.  
80 Fica estabelecido o prazo de 1 ano para cadastramento das embarcações (sugestão) para regularização;  
81 Fica estipulado o prazo de 5 (cinco) anos para definir o prazo de capacidade de suporte das pescarias;  
82 A renovação da licença da embarcação será condicionada ao relatório de produção de desembarque  
83 pesqueiro. Sendo essas a principais solicitações de alterações da IN002 de 2013. Finalizando o primeiro  
84 item de pauta, o Coordenador informou aos participantes que ainda estava faltando entregar ATA sobre  
85 a referida Instrução Normativa, os municípios de Arraial do Cabo e Araruama. Dando continuidade à  
86 reunião, passando para o item de pauta **2. Relatório da Fiscalização**; o coordenador passou a palavra  
87 ao representante do município de Cabo Frio (Sr.º Paulo Fernando) que explanou brevemente sobre a  
88 grande dificuldade de executar a fiscalização da lagoa, durante o período de defeso do ano vigente.  
89 Segundo Paulo Fernando, esta dificuldade se vem da crise financeira que os municípios passam  
90 atualmente. Em seguida foi apresentado, pelos participantes dos municípios, o saldo atual de  
91 apreensões, onde houve declínio significativo de apreensões, sendo apreendidas (por todos os  
92 municípios envolvidos) aproximadamente 15 redes até a presente data. Em seguida, o Coordenador  
93 falou sobre as licitações que estão sendo realizada pela delegatária (CILSJ), para a compra de materiais  
94 como Gasolina, óleo de motor náutico, alimentação para os agentes e também sobre a confecção de  
95 duas pequenas embarcações que irão ajudar os municípios na fiscalização da Laguna de Araruama,  
96 fazendo-se cumprir a IN002/2013. O Coordenador salientou aos presentes que a verba para a aquisição  
97 destes materiais é oriunda das outorgas de recursos hídricos, vinculada à região do CBH-LSJ. Outro  
98 fato levantado pelo Coordenador foi o vazamento de informações sobre as operações de fiscalização na

99 Laguna. Segundo Chico, esse fato já foi informado à Procuradoria Federal da República. Outras  
100 denúncias, mesmo sem provas, são constantemente encaminhadas por redes sociais, informou o  
101 Coordenador. Foi também proposto pelo Coordenador que a Câmara Técnica, requiera, via ofício, ao  
102 Procurador Geral da República, esclarecimentos sobre os fiéis depositários das redes apreendidas pelos  
103 agentes fiscalizadores. Dando Prosseguimento à reunião foi levantada também, a questão do não  
104 pagamento do Seguro Defeso, que vem dificultando significativamente a vida dos pescadores artesanais  
105 que dependem exclusivamente da pesca e que respeitam a legislação vigente. Segundo relatos destes  
106 pescadores, muitos estão passando fome por não poder pescar neste período e por não estar recebendo o  
107 auxílio, que é fundamental para a sobrevivência de suas famílias neste período. Partindo desta  
108 conjectura foi proposto, pelos integrantes desta Câmara Técnica juntamente com os representantes das  
109 Secretarias municipais correlatas, encaminhar à PGU, ação civil pública contra o Governo Federal a  
110 fim de tentar resolver este sério problema que vem assolando a vidas destes trabalhadores. Pegando o  
111 Gancho o Sr. Fernando C. F. de Souza (UEPA-RJ) sugeriu denunciar esse fato à Comissão Nacional de  
112 Direitos Humanos, segundo Fernando trata-se de uma irregularidade muito séria que afeta a segurança  
113 alimentar dessas pessoas e conseqüentemente fere os direitos fundamentais à vida humana. Assim, foi  
114 proposta a criação de uma comissão de pescadores para representar todos os envolvidos para iniciar a  
115 ação civil pública. Dando continuidade à reunião partindo para o último item de pauta **3. Assuntos**  
116 **Gerais**, o coordenador Francisco Rocha reiterou que à licitação para aquisição de infraestrutura, com  
117 intuito de auxiliar as prefeituras na fiscalização da Laguna de Araruama, será informado aos membros  
118 desta CT (pelo grupo de *WhatsApp*) os atuais passos da licitação. Em relação à análise da qualidade da  
119 água da região da Praia dos Anjos em Arraial do Cabo, o Coordenador informou que foi instalado  
120 tronco coletor de efluentes para a detecção da redução do parâmetro coliformes fecais na área de  
121 influência da maricultura de mexilhões para tentar subsidiar ações voltadas ao programa “Pesca Mais  
122 Sustentável” na região. Em seguida ficou acordado que a próxima reunião para apresentar e aprovar a  
123 minuta final da atualização da IN002 de 2013 ficou marcada para o dia 28 de setembro de 2018. Assim  
124 o Coordenador desta CT finalizou a reunião e enfatizou sua importância e agradeceu a presença dos  
125 participantes. Deste modo, eu, Luís Fernando Faulstich (CILSJ), lavro a presente Ata, para que depois  
126 de lida, aprovada pelos membros e assinada pelo Coordenado desta Câmara Técnica de Pesca e  
127 Aquicultura do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João, produza seus efeitos legais. São Pedro  
128 da Aldeia, 26 de setembro de 2018.

129  
130



**Francisco da Rocha Guimarães**

Coordenado da Câmara Técnica de Pesca e Aquicultura  
Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João

131  
132  
133  
134  
135